

**Decreto nº 076/2015**  
**De 30/04/2015**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS  
SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE  
MAREMA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI do artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Marema, CONSIDERANDO o feriado de Comemoração do aniversário de emancipação do Município no dia 11 de junho de 2015.

**DEC R E T A**

Art. 1º- Ponto facultativo aos Servidores Públicos Municipais, com exceção aos serviços emergenciais, no dia 12 de junho de 2015 – em comemoração a aniversário político Administrativo do município comemorado no dia 11 de junho de 2015.

Parágrafo Único – Os serviços emergenciais e urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Art. 2ª - O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Marema, 30 de abril de 2015.

**MARCOS PEDRO BATISTEL**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI  
Funcionário Designado